



Portaria nº 07, de 07 de fevereiro de 2024

Exonerar Maria Ester de Souza de exercer emprego público de livre provimento e demissão do CAU/GO e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando os autos do processo nº 00156.000064/2024-12.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, Maria Ester de Souza, do emprego público de livre provimento e demissão de Gerente Geral, a partir do dia 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 09 de fevereiro de 2024, revogando-se a Portaria nº 32, de 26 de junho de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Simone Buiate Brandão

Presidente